INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS E UMA FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR SILVIO LEITE LOCALIZADA NA RUA WOLTER FORTE CASTELO BRANCO, N 651 (CEP:.69314-328), NO BAIRRO DR. SILVIO LEITE.



JUSTIFICATIVA

A escola é um local de grande circulação de crianças, que atravessam a rua com frequência, seja para ir à escola, seja durante os intervalos ou ao sair para casa. No entanto, a falta de um controle de velocidade adequado faz com que muitos motoristas desrespeitem as faixas de pedestre, colocando em risco a integridade física dos alunos. Já houve diversos acidentes no local, com crianças atropeladas, o que gera um grande temor na comunidade escolar.

A via em frente à escola não conta com nenhum dispositivo que force os motoristas a reduzir a velocidade ao passar pela área de grande movimento, especialmente nas horas de entrada e saída dos alunos. O quebra-mola e uma faixa de pedestres seria uma medida eficaz para garantir que os motoristas reduzam a velocidade e, assim, contribuam para a segurança de todos.

Infelizmente, o histórico de acidentes na região já inclui atropelamentos de crianças, e este cenário tem gerado muita preocupação entre os pais, professores e moradores da área. Essas ocorrências demonstram a urgência de uma intervenção para evitar tragédias maiores.Diante dos pontos mencionados, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, que seja instalado um quebra-mola e uma faixa de pedestres em frente à Escola Municipal Doutor Silvio Leite, a fim de garantir a segurança de nossos estudantes e da comunidade escolar como um todo.

Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 07 de setembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.09.07 23:13:56 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR